



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 04 de agosto de 2021.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

- 1- Tratam os autos da renovação do contrato nº 15-2017, prestação de serviço telefônico fixo comutado STFC, na modalidade local (fixo-fixo e fixo-móvel) celebrado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ: 02.558.157/0001-62, vigente até 04/10/2021, no valor global atual de R\$ 9.949,84 (nove mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
- 2- A empresa manifestou interesse na renovação do contrato; solicitando, todavia, a aplicação do reajuste de tarifas, homologado pelo Índice de Serviços de Telecomunicações IST 0922692, com atualização do valor global em R\$ 11.340,20 (onze mil trezentos e quarenta reais e vinte centavos), de acordo despacho SEGEC 0922744.
- 3- Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para aferição da vantajosidade da prorrogação, despacho GSAD 0923204.
- 4- Recebemos as propostas das empresas OI 0924648 com valor total de R\$ 56.611,18 (cinquenta e seis mil seiscentos e onze reais e dezoito centavos) e Embratel 0925792 com valor total de R\$ 23.548,96 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos); esclarecendo que os itens 6, 7 e 8 (cotação para longa distância nacional LDN), da proposta encaminhada pela Embratel, não foram considerados no valor global, uma vez que não fazem parte desta contratação, sendo enviadas "apenas para efeito de exemplicação", segundo a empresa.
- 5- Diante das propostas recebidas, observa-se vantajoso para a Administração a renovação do contrato com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. As certidões de regularidade da empresa constam nos eventos 0922699, 0922704 e 0926042.

À deliberação superior.

1 de 2 10/08/2021 15:55



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário, em 04/08/2021, às 15:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção, em 04/08/2021, às 15:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0926046 e o código CRC 1F4BB72F.

 $0005176\hbox{-}21.2021.6.02.8000$ 0926046v1

2 de 2 10/08/2021 15:55